

LEI Nº 2.933 DE 06-02-96 .

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Iturama, por representantes decreta e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais], destinado ao Iturama Esporte Clube - IEC, declarado de utilidade pública, situado nesta cidade, destinado à manutenção do esporte amador local.

Art. 2º - A importância acima repassada, em nove parcelas mensais, ao IEC, sendo parcela, será paga, no dia 10 de abril do corrente valor de R\$ 1.000,00 (mil reais].

Art. 3º - O aludido clube, ao final do presente exercício financeiro, deverá prestar contas da aplicação das importâncias recebidas à Prefeitura.

Art. 4º - Como recurso ao crédito autorizado no artigo 1º - o Executivo poderá anular dotações do orçamento vigente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 06 de fevereiro de 1996.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal